CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL ESTADO DE MATO GROSSO

OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, REALIZADA EM 16/11/2023.

MATÉRIA COM VOTAÇÃO NOMINAL

- 1. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 43/2023 − Altera a Lei nº 1.052/2013, e dá outras providências.
- 2. Em simetria com o que determina o Inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal este projeto depende do voto favorável de maioria absoluta dos membros da Câmara.

| VOT. NOMINAL PL № 43/2023 – 2º TURNO | SIM | NÃO |
|--------------------------------------|---------|-----|
| AILTON MONTEIRO DIAS | Ausente | |
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA | Sim | |
| ELISTON GUARDA | Sim | |
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO | Sim | |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO | Sim | |
| MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS | Ausente | |
| MAURO ANTÔNIO GALVÃO | Sim | |
| RONALDO DE OLIVEIRA | Ausente | |
| ZILDINEI PANTA PEREIRA | Sim | _ |
| RESULTADO FINAL | 6 | |

- 3. Declaro aprovado por 6 votos em segundo turno o Projeto de Lei nº 43/2023, conforme apresentado.
- 4. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Legislativo nº 23/2023 Altera a Lei Municipal nº 1.014, de 05 de setembro de 2012, do Município de Sapezal (MT), e dá outras providências.
- 5. Em simetria com o que determina o Inciso X do artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal este projeto depende do voto favorável de maioria absoluta dos membros da Câmara.

| VOT. NOMINAL PLL № 25/2023 – 2º TURNO | SIM | NÃO |
|---------------------------------------|---------|-----|
| AILTON MONTEIRO DIAS | Ausente | |
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA | Sim | |
| ELISTON GUARDA | Sim | |
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO | Sim | |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO | Sim | |
| MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS | Ausente | |
| MAURO ANTÔNIO GALVÃO | | Não |
| RONALDO DE OLIVEIRA | ausente | |
| ZILDINEI PANTA PEREIRA | Sim | |
| RESULTADO FINAL | 5 | 1 |

6. Declaro aprovado por 5 votos em segundo turno o Projeto de Lei Legislativo nº 25/2023, conforme apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.